

DECLARAÇÃO DE ACUMULO DE PENSÃO

DADOS DO INSTITUIDOR DE PENSÃO:																		
Nome:																		
Matrícula SIAPE:																		
DADOS DO BENEFICIÁRIO:																		
Nome:																		
Matrícula SIAPE:																		
Relação de Parentesco:																		
<p>Declaro, para os fins de concessão da Pensão prevista nos artigos 217 e 225 da Lei n. 8112/90, que:</p> <p><input type="checkbox"/> Não percebo outro benefício de pensão do erário.</p> <p><input type="checkbox"/> Percebo a(s) seguinte(s) pensão(ões) paga(s) do erário:</p> <table border="1"><thead><tr><th>Órgão/Entidade</th><th>Natureza</th><th>Instituto de Previdência</th></tr></thead><tbody><tr><td> </td><td> </td><td> </td></tr><tr><td> </td><td> </td><td> </td></tr><tr><td> </td><td> </td><td> </td></tr><tr><td> </td><td> </td><td> </td></tr><tr><td> </td><td> </td><td> </td></tr></tbody></table> <p>Declaro, ainda, que tenho consciência de que constitui crime, previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, prestar informação falsa com fim de criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente e que, a penalidade aplicada no seu descumprimento, varia de 01(um) a 03(três) anos de reclusão e multa.</p> <p>_____</p> <p>Local e data</p> <p>_____</p> <p>Assinatura da requerente</p> <p><i>Art. 225. Ressalvado o direito de opção, é vedada a percepção cumulativa de mais de duas pensões.</i></p>	Órgão/Entidade	Natureza	Instituto de Previdência															
Órgão/Entidade	Natureza	Instituto de Previdência																